

# Genoino afirma que já fez sua parte em ação

JOSÉ ALBERTO BOMBIG  
DA REPORTAGEM LOCAL

O ex-guerrilheiro e atual presidente nacional do PT, José Genoino, 57, reconhece a importância da decisão da Justiça de quebrar o sigilo das operações militares no Araguaia, mas afirma que já fez a sua parte ao ter prestado depoimento no processo, movido contra a União pelos familiares dos desaparecidos no conflito.

Sob o codinome Geraldo, José Genoino lutou no Araguaia até ser preso pelos militares, em 1972. Hoje, ele defende a condução do processo sem "revanchismo" ou "ajuste de contas" e livre das pressões políticas. Para isso, o presidente do PT faz questão de ressaltar que o processo, instaurado em 1982, é movido pelos familiares das vítimas.

A sentença, que abre pela primeira vez a possibilidade de serem ouvidos os militares que participaram da operação, foi proférida pela juíza federal Solange Salgado, conforme revelou a Folha ontem. Leia, a seguir, a entrevista:

**Folha - Como o sr. vê a decisão da Justiça sobre o Araguaia?**

**José Genoino** - É uma decisão da Justiça e nós respeitamos. Eu fui ouvido nesse processo. Tem meu depoimento lá, dado em 1984, não, 1985, acho... Essa é uma questão importante dentro do amadurecimento democrático do país, das instituições, dos militares, do próprio Poder Judiciário.

**Folha - O sr. vive uma situação diferente hoje da do momento do de-**



José Genoino, que foi preso pelo Exército no Araguaia em 1972

**poimento, pois estive no Araguaia, combatendo o regime Agora a União, que é a ré no processo, está sob o comando do PT.**

**Genoino** - Hoje nós temos uma situação nova no país, é uma reivindicação das famílias com base nos direitos humanos, é uma reivindicação jurídica que não tem ligação com qualquer processo de revanchismo ou de ajuste de contas. Tem que ser encarado dessa maneira. Evidentemente, os organismos do governo vão responder às condições para atender às famílias. É uma reivindicação das famílias, vamos deixar bem claro. São as famílias que estão reivindi-

cando essas informações para cumprir um direito humano fundamental, que está, inclusive, consagrado na Convenção de Genebra, a necessidade da informação sobre o paradeiro das pessoas que morreram nas guerras.

**Folha - Como o governo deve proceder?**

**Genoino** - Tem que encarar isso com naturalidade. O governo vai responder no que puder responder. Eu não posso falar pelo governo, mas acho que foi uma decisão importante.

**Folha - Do ponto de vista do Exército, o sr. não acha que os militares ficam em uma situação delicada?**



## O QUE FOI?

■ Foi um movimento armado organizado pelo PC do B, então na ilegalidade, contra o regime militar, entre 1966 e 1974, na região do **Bico do Papagaio** (atual fronteira entre Tocantins, Pará e Maranhão)

■ O PC do B pretendia implantar o comunismo no Brasil por meio de uma "guerra popular prolongada". A estratégia era começar o movimento no campo, como nas revoluções chinesa (1949) e cubana (1959)

■ Estima-se que **80 militantes** tenham participado do movimento

## A GUERRILHA DO ARAGUAIA



## COMO TERMINOU?

■ O Exército descobriu o núcleo guerrilheiro em 1971 e fez **três investidas**. O movimento só foi extinto em março de 1974

■ Estima-se que **16 soldados** tenham morrido. O balanço oficial é de sete guerrilheiros mortos. O Ministério da Justiça contabiliza **61 desaparecidos**. Segundo testemunhos, a maioria foi torturada antes de ser assassinada e seus corpos foram escondidos numa "operação limpeza" feita por militares em 1975

■ O Exército nega saber sobre os desaparecidos e ter documentos sobre o caso

## Exército diz que pode ter agido fora da lei

DA ENVIADA ESPECIAL A BRASÍLIA

O Exército informou à Justiça Federal que sua ação de repressão à guerrilha do Araguaia pode ter ocorrido fora "dos ditames legais do Estado de Direito".

A justificativa são as condições precárias do confronto, na selva da fronteira entre Pará, Tocantins e Maranhão.

A justificativa foi apresentada durante a ação judicial instaurada em 1982 por familiares de guerrilheiros que pediram documentos para obter atestados de óbito.

Na última terça, o "Diário da Justiça" publicou uma decisão da juíza Solange Salgado, da 1ª Vara Federal do Distrito Federal, favorável às famílias.

Na ação, o Exército argumentou que "os confrontos ocorreram em

regiões inóspitas, em meio à floresta, dado relevante que impõe considerar a possibilidade de circunstâncias adversas que poderiam ter impossibilitado às forças militares uma atuação esmerada dentro dos ditames legais do Estado de Direito, no que tange ao sepultamento e à identificação dos corpos".

A tese, no entanto, foi considerada "inconsistente" pela juíza federal, para quem o Estado não pode perder o controle da situação, "mesmo em campanhas de cerco e aniquilamento". Ela entendeu que os familiares têm o direito de conhecer os "pormenores" do que ocorreu com seus parentes.

O Exército afirma que não possui documentos a respeito da guerrilha do Araguaia.